



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2026

PROJETO:	PROJETO DE LEI Nº 15/2026: autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos ao Conselho de Segurança de Nova Venécia – CONSENOVE, e dá outras providências.
INICIATIVA:	Prefeito Mário Sergio Lubiana, pelo PSB.
RELATOR:	Vereador Luciano Márcio Nunes, pelo PP.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) manifesta-se pela aprovação do Parecer do Relator da matéria, Vereador Luciano Márcio Nunes (PP), às folhas 17 a 20, por maioria de seus membros.

APROVADO o parecer do relator na Reunião Ordinária de 1º de abril de 2026, o que, de acordo com o art. 73, *caput*, do Regimento Interno, prevalece como o PARECER desta Comissão Permanente.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É o PARECER DA COMISSÃO Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 15/2026.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES

Presidente da CLJRF - Relator

Vereador pelo PP

DENEVAL ROCHA

Membro da CLJRF

Vereador pelo PSD

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi20.cloud.ei.com.br/ServerExec/cessoBase/Chave:863ea02e-ba63-4c1e-8129-d98b310f9fd>
Parecer de Comissão Nº 000001/2026